

**Dexco**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

**Dexco S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 12 de março de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Dexco S.A (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim e Harry Schmelzer Junior. Representantes do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes. **3. MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2024. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **(a)** aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação, consignada no Relatório do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório sem ressalvas emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes; (iii) parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras; e **(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, e com base na recomendação do Comitê de Finanças, fundamentado no item 29.1 do Estatuto Social da Companhia, e *ad referendum* da Assembleia Geral, declarar dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2024, no valor de R\$ 6.042.522,52, sendo R\$ 0,00747499648 por ação (“Dividendos”). Os dividendos serão atribuídos ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício findo em 31.12.2024, e serão pagos até 31.12.2025 em adição aos Juros sobre o Capital Próprio, tendo como base de cálculo a posição acionária final de 17.03.2025. Por fim, autorizar a Diretoria a divulgar esses documentos na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>), e a publicá-los na imprensa. **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes, a saber: (aa) Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Presidente), Alfredo Egydio Setubal e Helio Seibel (Vice-Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim e Harry Schmelzer Junior (Membros) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). São Paulo (SP), 12 de março de 2025. JUCESP sob nº 142.431/25-4, em 06.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>